



Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª
(Orçamento do Estado para 2023)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

«Artigo 141º

[...]

Os pequenos agricultores, os detentores do estatuto de agricultura familiar, os pequenos aquicultores e a pequena pesca artesanal e costeira, que utilizem gasóleo colorido e marcado com um consumo anual até 5 000 l, têm direito a uma majoração dos subsídios, a conceder pelas áreas governativas da agricultura e da alimentação, de € 0,12 por litro sobre a taxa reduzida aplicável por força do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 93.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo (Código dos IEC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho.»

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmento

João Moura

Hugo Carneiro

Paulo Ramalho

Duarte Pacheco

João Marques

Alexandre Simões



Nota Justificativa:

Considerando as atuais condições de subida em flecha dos preços dos combustíveis em 2022 e com previsão em alta para o ano de 2023, o PSD entende que se justifica uma adaptação à majoração prevista anualmente nos Orçamentos do Estado para os pequenos agricultores, os detentores do estatuto de agricultura familiar, os pequenos aquicultores e a pequena pesca artesanal e costeira, que utilizem gasóleo colorido e marcado.

Perante a forte subida nos preços dos fatores de produção é justo e desejável que as políticas públicas desenhem instrumentos que possam acomodar o forte impacto nas atividades económicas, nomeadamente naqueles com menor margem de viabilidade económica. É o caso dos pequenos agricultores, os detentores do estatuto de agricultura familiar, os pequenos aquicultores e a pequena pesca artesanal e costeira.

Face ao exposto, o PSD defende e apresenta como proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2023 o aumento dos subsídios relativos à utilização de gasóleo colorido e marcado. Por outro lado, no valor do próprio subsídio para o dobro, por outro, o aumento do limiar de consumo anual de 2.000 litros de gasóleo por ano para 5.000 litros/ano, pois nas circunstâncias da agricultura moderna, onde a mecanização tem um papel insubstituível e crescente, o limiar de consumo de 2.000 litros de gasóleo por ano não corresponde minimamente ao de uma unidade representativa de pequena agricultura.